



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 63/CSJT.GP.SE, DE 7 DE MAIO DE 2010

Revoga o Ato CSJT.GP no 05/2006, o Ato CSJT.SE.GP no 62/2008, o Ato nº 161/2009.CSJT.GP.SE e o Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 9/2008, o Ato Conjunto nº 4/2009.CSJT.TST.GP.SE e o Ato Conjunto TST.CSJT nº 6/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a rescisão do contrato celebrado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e o Tribunal Superior do Trabalho destinado à construção do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP/JT;

Considerando a celebração de acordo de cooperação técnica Nº. 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho visando ao desenvolvimento conjunto do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes Atos da Presidência:

Ato CSJT.GP no 05/2006 que instituiu o Comitê de Validação do Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP;

Ato CSJT.SE.GP no 62/2008 que definiu as equipes de trabalho para desenvolvimento e implantação do Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP;

Ato nº 161/2009 que instituiu o Comitê Gestor do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP;

Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 9/2008 que instituiu o Sistema Único de Administração Processual da Justiça do Trabalho e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

Ato Conjunto nº 4/2009.CSJT.TST.GP.SE que alterou o Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 9/2008 que instituiu o Sistema Unificado de Administração de



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 475, 10 maio 2010, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.
Boletim Interno do TST n. 19, 14 maio 2010, p. 7.

Processos - SUAP e;

Ato Conjunto TST.CSJT nº 6/2009 que alterou o Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 9/2008 que instituiu o Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 475, 10 maio 2010, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.
Boletim Interno do TST n. 19, 14 maio 2010, p. 7.